

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

3435

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, número dois mil duzentos e oitenta e um, em Curitiba, no estado do Paraná, foi realizada virtualmente, através do aplicativo Zoom Meeting a Assembleia Geral e Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2022. Os Cirurgiões Dentistas participantes desta assembleia devem estarem aptos, e ter feito sua inscrição através do site eletrônico do CRO/PR: www.cropr.org.br, preenchendo o formulário de inscrição até às 12h00min horas do dia 10/03/2023. Às quatorze horas, em primeira convocação, foi pelo Senhor Presidente Dr. Aguinaldo Coelho de Farias aberta a sessão o qual determinou que procedesse a verificação dos Cirurgiões-Dentistas presentes, a fim de aferir o quórum necessário a presente sessão. Efetuada a contagem dos presentes e não se obtendo o quórum mínimo necessário, foi pelo Senhor Presidente determinado que se aguardasse a segunda convocação. Às quatorze horas e trinta minutos foi reaberta a sessão conforme apresentado no Edital CRO/PR 01/2023 que foi publicado nos jornais: Diário Oficial na edição nº 11360 no dia primeiro de Março de dois mil e vinte e três e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia primeiro de Março de dois mil e vinte e três e também, divulgado no Site do CRO/PR, o qual traz como ordem do dia a apreciação do processo de Prestação de Contas, referente ao exercício do ano de dois mil e vinte e dois. A mesa diretora foi composta pelos Conselheiros Dr. Aguinaldo Coelho de Farias – Presidente, Dr. Claudenir Rossato – Secretário e Dr. Guilherme Fernandes Graziani - Tesoureiro. O Senhor Presidente abriu a sessão e fez as exposições relativas ao Processo CRO/PR Nº 283/2022 referente à Prestação de Contas do exercício do ano de dois mil e vinte e dois. Ato contínuo o Senhor Presidente teceu comentários sobre as atividades da Diretoria. Foram apresentados os relatórios de gestão referente aos departamentos de Ética e Fiscalização, Contabilidade, Secretaria e Financeiro e demais departamentos. Ao final, concluídas as exposições e dadas à regularidade dos processos foram colocados à disposição dos presentes para os questionamentos. Efetuada a votação, o processo e o relatório foram aprovados por unanimidade. E como nada mais havia a ser tratado foi em seguida lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, determina o Regimento Interno deste Conselho, dispensando as assinaturas em livro de presença e na ata conforme art. 2º, paragrafo 6º da Decisão CRO/PR 16/2020. Curitiba, treze do mês de Março de dois mil e vinte e

36 Aguinaldo Coelho de Farias, CD

37 Claudenir Rossato, CD



PROC. CRO-PR-N°

38	Guilherme Fernandes Graziani, CD
39	Vania Portela Ditzel Westphalen,CD
40	Irati Luís Michelon Pirolla,CD
41	Abrilino de Souza Ramos,CD
42	Gilce Czlusniak,CD
43	Oscar Fernando Machuca,CD
44	Antônio Carlos Pedralli Cariani,CD
45	Cassia Cilene Dezan Garbelini,CD

A

46